

INDICAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no âmbito do Ministério da Economia, com a finalidade de ampliação das medidas por parte da Caixa que garantam amplo atendimento, com conforto, rapidez e celeridade, a todos os que estão procurando a CEF para receber Auxílio Emergencial, ou ainda para solucionar suas questões financeiras cotidianas como correntistas ou não correntistas deste banco público.

Senhor Ministro da Economia,

A Caixa Econômica Federal (CEF), que inegavelmente presta serviços por demais relevantes ao povo brasileiro, tem se esforçado para atender à população diante do cenário de pandemia do coronavírus (Covid-19). Isto é fato, assim como os funcionários da Caixa estão na linha de frente deste atendimento, superando dificuldades e fazendo o seu melhor, com bravura, profissionalismo e senso de cidadania.

Destaque-se que além de todas as demandas dos correntistas da Caixa, ainda há o imperativo do atendimento e pagamento do Auxílio Emergencial concedido pela União. Este Auxílio, como sabemos, é destinado à população requerente frente ao aumento da transmissão da Covid-19 e à vulnerabilidade social desta população desprovida de renda. Trata-se de um atendimento cidadão, sendo este mais um serviço relevante prestado por este banco.

Entretanto, em todo o país, a imagem que temos é de colapso na capacidade de recepção de público nas agências da Caixa. No dia 5 de maio de 2020, a CEF emitiu nota à imprensa de título “Auxílio emergencial: todas as pessoas que chegarem às agências entre 8h e 14h serão atendidas”, buscando esclarecer a sociedade e reafirmar seu compromisso com o bom atendimento.

A nota está disponível no sítio eletrônico do banco e afirma, conforme abaixo transcrito:

"A CAIXA esclarece que todas as pessoas que chegarem às agências durante o horário de funcionamento, de 8h às 14h, serão atendidas. Não é preciso madrugar nas filas, evitando, assim, períodos excessivos de espera e aglomerações. Todos os que chegam até às 14h, horário de fechamento das agências, são informados de que o atendimento será realizado na mesma data. Além disso, a CAIXA intensificou o atendimento às pessoas que estão nas filas, de forma a dar celeridade com prestação de informações e geração de códigos (tokens) para a realização de saques, conforme o calendário de pagamento e da necessidade de se manter o distanciamento. Desde segunda-feira (4), todas as agências da CAIXA funcionam com horário estendido, a fim de garantir um melhor atendimento à população. E, no próximo sábado (9), mais de 2 mil agências em todo país vão abrir para atendimento do Auxílio Emergencial. Adicionalmente, cerca de 3 mil funcionários do banco foram direcionados para o atendimento nas agências mais críticas. Além disso, estão sendo contratados novos 4.800 vigilantes (desse total, 2 mil já estão alocados) e 889 recepcionistas para reforçar a orientação e o atendimento ao público. Cinco caminhões-agência também vão ser colocados à disposição dos beneficiários do Auxílio Emergencial em locais com maior necessidade, sobretudo no Norte e Nordeste. O banco ainda está em contato direto com as prefeituras para fechar parcerias para organização e atendimento à população".

Senhor Ministro, por mais que eu reconheça de modo franco e transparente a atuação da CEF nestes tempos de pandemia, é flagrante que a população que está procurando o banco continua sofrendo muitos percalços. Mesmo com as medidas já adotadas pela Caixa, as filas nas portas das agências só aumentam e se proliferam de modo vexatório. Pessoas continuam

dormindo, varando madrugadas, de forma humilhante e aviltante, defronte às lojas do banco em todo o país.

A imagem é desoladora e desumana.

Por isso, venho até Vossa Excelência gestões no sentido de solicitar a ampliação das medidas por parte da Caixa que garantam amplo atendimento, com conforto, rapidez e celeridade, a todos os que estão procurando a CEF para receber Auxílio Emergencial, ou ainda para solucionar suas questões financeiras cotidianas como correntistas ou não correntistas deste banco público.

Ressalto com veemência que tais medidas, quando de seu planejamento, adoção e execução, precisam respeitar direitos dos trabalhadores bancários e também, em principal, primar pela segurança e saúde de todos. A alta taxa de transmissão do coronavírus é real e não se pode admitir a exposição de funcionários ou cidadãos ao risco de contágio.

Sugiro que as entidades sindicais dos trabalhadores do banco sejam ouvidas a fim da adoção de quaisquer medidas em busca do amplo atendimento aqui citado e pleiteado.

Repito: a segurança e a saúde de trabalhadores e da sociedade devem ser a primeira premissa e a primeira preocupação. Porém, como cidadão e como parlamentar, relato que o aglomerado de pessoas humildes, em filas imensas, à espera de atendimento nas agências da CEF precisa acabar, com urgência e em respeito aos brasileiros.

Frente a este relato, sugiro a Vossa Excelência solicite ao Presidente da Caixa as medidas abaixo citadas:

1. Ampliação para o horário noturno de atendimento nas agências da Caixa Econômica Federal, com contratação emergencial de trabalhadores para atendimento e com uso completo de Equipamentos de Proteção Individual como máscaras, luvas e álcool em gel. Tal atendimento noturno precisa, caso adotado, enquadrar esta jornada de trabalho às normas sanitárias vigentes, em acordo com entidades sindicais

- representativas destes trabalhadores e pagamento de remuneração justa e legal. E principalmente, em total respeito à saúde de todos;
2. Parcerias com bancos privados, via acordo com a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), para que outros bancos públicos nacionais, assim como bancos privados em todo país, possam atender a população beneficiada com o Auxílio Emergencial em suas redes de agências em todo o país. Somente a título de informação, relembro que o lucro líquido nominal dos quatro maiores bancos do Brasil no ano de 2019 cresceu 18% quando comparado com o ano anterior. Os ganhos destes bancos somaram R\$ 81,5 bilhões ante R\$ 69,1 bilhões em 2018, sendo o maior valor de lucro já registrado desde 2008. Entre estes bancos temos o Santander, o Bradesco, o Banco do Brasil e o Itaú. Diante de atividade tão lucrativa e de sua alta capilaridade de agências em território nacional, seria justo que tais bancos absorvessem esta demanda de atendimento à população carente, sem cobrar nada do governo federal pela prestação deste serviço. Reforçando: sem nenhum custo ou contrapartida por parte do governo federal;
 3. A promoção de ampla campanha de comunicação e mídia, de caráter educativo, a fim de informar a população mais humilde e vulnerável socialmente sobre como receber o Auxílio Emergencial. Uma campanha de comunicação educativa e informativa grandiosa em muito seria útil e, certamente, amenizaria em parte o pânico compreensível que a perspectiva de não receber os R\$ 600,00 (seiscentos reais) do Auxílio está causando nas famílias brasileiras mais desprovidas de recursos.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2020.

Deputado MARX BELTRÃO

REQUERIMENTO

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no âmbito do Ministério da Economia, com a finalidade de ampliação das medidas por parte da Caixa que garantam amplo atendimento, com conforto, rapidez e celeridade, a todos os que estão procurando a CEF para receber Auxílio Emergencial, ou ainda para solucionar suas questões financeiras cotidianas como correntistas ou não correntistas deste banco público.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo à Indicação, anexa, no âmbito do Ministério da Economia, com a finalidade de Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no âmbito do Ministério da Economia, com a finalidade de **ampliação das medidas por parte da Caixa que garantam amplo atendimento, com conforto, rapidez e celeridade, a todos os que estão procurando a CEF para receber Auxílio Emergencial, ou ainda para solucionar suas questões financeiras cotidianas como correntistas ou não correntistas deste banco público.**

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2020.

Deputado MARX BELTRÃO